



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **833** - Selo: A 001 344 986

Página: 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Autorizada
do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí,
Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da
Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste
Registro de Imóveis o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** nos
termos abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Tucuruí, Estado do Pará

REGISTRO GERAL
LIVRO nº 2

MATRÍCULA nº **11.732**

Data: 02 de Maio de 2022.

IMÓVEL: Área de terra **urbana**, em **domínio pleno**, situada nesta cidade, localizada na
Rua Dom Cornélio Vermans, nº 364, bairro **Santa Isabel**, com área de: **93,14m² (noventa
e três metros e quatorze centímetros quadrados)**, perímetro de: **43,80 metros**, com os
limites e confrontações seguintes: **frente**, com: Rua Dom Cornélio Vermans, medindo 06,00
metros; **lado direito**, com: Romiê Oliveira Pinto, medindo 16,00 metros; **fundos**, com:
Roberto Lemos, medindo 5,80 metros e **lado esquerdo**, com: Quem de direito, medindo
16,00 metros. **Descrição do Perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice
SSM-03, de coordenadas N 9.583.877,568 m e E 647.406,207 m., situado no limite de
Quem de Direito com a Rua Dom Cornélio Vermans deste, segue com azimute de
137°31'10" e distância de 6,00 m., confrontando com a Rua Dom Cornélio Vermans, até o
vértice SSM-04, de coordenadas N 9.583.873,143 m e E 647.410,259 m.; deste, segue com
azimute de 225°14'53" e distância de 16,00 m., confrontando com Romie Oliveira Pinto, até
o vértice SSM-01, de coordenadas N 9.583.861,878 m e E 647.398,896 m.; deste, segue
com azimute de 317°36'48" e distância de 5.80 m., confrontando com Roberto Lemos, até o
vértice SSM-02, de coordenadas N 9.583.866,162 m e E 647.394,986 m.; deste, segue com
azimute de 44°31'54" e distância de 16,00 m., confrontando com Quem de Direito, até o
vértice SSM-03, de coordenadas N 9.583.877,568 m e E 647.406,207 m.; ponto inicial da
descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas a
um Marco base denominado BASE D8H-M-0296 de coordenadas N= 9583.966,633m e E=
647.210,326m, Cota = 19.92, e este ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se
representadas no Sistema UTM. referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr. tendo como
Datum o SIGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias areas e perimetros foram calculados

nº controle: **42434.44270.7A794.C5A4C**

Certidão - Pedido nº **833** - Selo: A 001 344 986

Página: 1 de 6



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **833** - Selo: A 001 344 986

Página: 2 de 6

no plano de projeção UTM., tudo conforme consta na planta e memorial descritivo datados de 22/02/2022, assinados pelo responsável técnico: Nilson Lameira de Souza, Técnico em Agrimensura, inscrito no CREA nº 06010008204, com o Termo de Responsabilidade Técnica nº CFT2201648458. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 05.251.632/0001-41, com sede na Travessa Deputado Raimundo Ribeiro de Sousa, nº 01, Centro, Tucuruí-PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Termo de Transferência, lavrado as folhas 169 a 173 do livro nº 18 da Delegacia do Serviço da União no Pará, lavrado e assinado, em data de 23 de junho de 1978, em Belém, Capital deste Estado, com força de escritura pública nos termos do art. 13, item VI do Decreto Lei nº 147 de 03 de fevereiro de 1976, com a nova redação dada pelo art. 10 da Lei nº 5.421 de 25 de abril de 1968, autorização legislativa do Decreto nº 77.030 de 15 de janeiro de 1976- Processo DSPU-PA nº 0280.05345/77, outorgada pela União Federal. **CONDIÇÃO:** As do Termo. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** A área aqui matriculada é desmembrada da maior porção da **Gleba Patrimonial** deste Município matriculada sob o nº **375**, às folhas **073 e vº** do livro **2 A-B** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, em data de 23 de agosto de 1978. Ato protocolado sob o nº **0019014** do livro **1-C**, do que, dou Fé. (Rubrica do Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis), esta mandei matricular e depois de conferida subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº 1047121, série A.

R. 0001. Mat. **0011732**. Tucuruí, Pará, 02/05/2022. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 05.251.632/0001-41, com sede na Travessa Deputado Raimundo Ribeiro de Sousa, nº 01, Centro, Tucuruí-PA. **ADQUIRENTE: SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, brasileira, solteira, maior e capaz, assistente administrativa, natural de Tucuruí-PA, filha de BENEDITO LEÃO e TEREZINHA MENDES LEÃO, portadora da Cédula de Identidade nº **1480308-SSP-PA** expedida em 28/03/1995, inscrita no CPF/MF sob nº **228.662.302-30**, e-mail: ssmleao@yahoo.com.br, residente e domiciliada na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 364, bairro Santa Isabel, Tucuruí-PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Título Definitivo de Propriedade Registro nº **3.064/2004 - 2ª Via**, expedido às folhas **064 e verso**, do livro **13-G** de Registro de Título Definitivo de Propriedade da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Pará, datado de 20 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Municipal, nº 1.749 de 14 de dezembro de 1978, alterada pela Lei nº 4.251 de 07 de julho de 1.999 e **Lei Especial nº 6.046 de 06 de julho de 2004**, assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Alexandre França Siqueira; Carlos Jose de Oliveira Rebelo – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e pela adquirente. **VALOR: R\$ 936,99 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)**. **OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade. **CONDIÇÃO:** As constantes no referido título. Apresentou o comprovante de pagamento do Imposto



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuru@gmail.com

Certidão - Pedido nº **833** - Selo: A 001 344 986

Página: 3 de 6

Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 50,63** (cinquenta reais e sessenta e três centavos), à taxa de dois por cento (2%) sobre o valor avaliado conforme Laudo de ITBI, expedido pela prefeitura Municipal no valor de **R\$ 2.531,50** (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), quitado em data de 28/04/2022, junto a Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, o qual ficará arquivado neste Ofício em original para fins de direito. **Protocolo: 0019014** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis), mandei registrar, que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº 1047122, série A.

Av. 0002. Mat. **0011732.** Tucuruí, Pará, 13 de junho de 2022. **CARTA DE HABITE-SE.** De acordo com requerimento datado de 11/05/2022, por parte de: **Sandra Suely Mendes Leão**, qualificada e identificada no **R.01** desta matrícula. Conforme Carta de Habite-se nº **1944/2022**, expedida em data de 10/05/2022, expedida por este Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras, firmada por: Carlos José de Oliveira Rebelo – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e Kleber Rogério Beliche de Andrade - Diretor de Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras, foi executada uma construção de acordo com o projeto. Protocolo nº **0019081** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Tabeliã Substituta Interina), esta mandei averbar e subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº **1130474**, serie **A**.

Av. 0003. Mat. **0011732.** Tucuruí, Pará, 13 de junho de 2022. **CONSTRUÇÃO.** De acordo com requerimento datado de 06/05/2022, por parte de: **Sandra Suely Mendes Leão**, qualificada e identificada no **R. 01** desta. Sobre o imóvel, objeto desta matrícula, acha-se construída uma casa própria para residência, edificada em alvenaria, com área de: **177,32m²** (cento e setenta e sete metros e trinta e dois centímetros quadrados), com as seguintes características: contendo: 3 pavimentos: **Pavimento térreo**, contendo (08) compartimentos: (01) uma sala de estar com piso cerâmica retificada com forro em gesso (01) um escritório com o piso em parcelanato com forro em gesso (02) dois quartos revestido com cerâmica retificada forro em laje (01) uma cozinha com cerâmica retificada, forro em gesso (01) uma área de circulação piso em cerâmica retificada, forro em laje (01) uma área de serviço piso em cerâmica ante derrapante, forro em PVC (01) um banheiro piso retificado ante derrapante, forro em gesso tudo com cobertura de madeira, paredes internas e externas com reboco e pintura, com instalação elétrica e hidráulica, **1º Pavimento superior** contendo (09) compartimentos: (01) uma varanda com piso em porcelanato com forro em madeira (03) quartos revestidos com cerâmica, piso em cerâmica, ante derrapante, forro em gesso (01) um banheiro social piso cerâmica ante derrapante, forro em gesso, (01) uma área de serviço com piso cerâmica ante derrapante, forro em madeira (01) **3º Pavimento**



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **833** - Selo: A 001 344 986

Página: 4 de 6

(ESTENDAL) contendo o piso em madeira de lei, cobertura em madeira e telha brasilit. Telhado do Pavimento Superior com telhas Plan. Paredes internas e externas com reboco e pintura, com instalação e hidráulica, importando tal construção no valor de **R\$380.720,22** (trezentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos), incluindo mão de obra e material de construção, conforme declaração de construção datada de 06/05/2022, assinada pela requerente e pelo engenheiro civil reponsável pela construção, com firmas reconhecidas por este Ofício. Apresentou projeto assinado pelo engenheiro civil: Raimundo Nonato Dutra Duarte, inscrito no CREA/PA sob o n.º 150180722-6, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo CREA n.º PA20220752105; Carta de Habite-se n.º **1944/2022**, expedida em data de 10/05/2022 e Alvará de Construção n.º **1523/2022**, expedida em data de 09/05/2022, expedidos por este Município, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias autenticadas e originais, para fins de direito. Protocolo: **0019081** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica da Tabela Substituta Interina), subscrevo. Este ato recebe o selo digital geral TJE/PA n.º **1130475**, serie **A**.

REMISSÃO. Mat. **11.732**. Tucuruí, Pará, 21/10/2022. Os futuros atos desta matrícula serão lançados na folha **213** do livro **2 - BB** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Dou fé. Eu, (Rubrica da Tabela Substituta Interina), fiz essa remissão e subscrevi.

NOTA: Tucuruí, Pará, 21/10/2022. O imóvel de propriedade de **Sandra Suely Mendes Leão**, constante na matricula nº **11.732**, do livro **2 - VV**, de Registro Geral de Imóveis, folhas nº **127** deste Ofício, aqui remetida, foi aberta no dia 02/05/2022. Dou fé. Eu, (Tabela Substituto Interino), anotei e subscrevi.

R. 0004. Mat. **0011732**. Tucuruí, Pará, 21 de outubro de 2022. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Cédula de Crédito Bancário nº 0010338640.** Emissão: 18/10/2022. **VALOR: R\$ 283.554,82** (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **EMITENTES: SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, assistente administrativo, natural de Tucuruí-PA, filha de BENEDITO LEAO e TEREZINHA MENDES LEAO, portadora da cédula de identidade nº 1480308 2ª via-PC-PA expedida em 22/03/1995, e inscrita no CPF/MF sob nº 228.662.302-30, e-mail: ssmleao@yahoo.com.br e seu companheiro **MIGUEL SANCHES DE SOUZA**, professor, natural de Cametá/PA, filho de ABELARDO SOUZA e MARIA SANCHES DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 1393276-PC-PA expedida em 07/02/1985, e inscrito no CPF/MF sob nº 235.434.502-04, e-mail: não informado, ambos brasileiros, solteiros, conviventes entre si em união estável, capazes, residentes e domiciliados à Rua Dom Cornélio Vermans, nº 364, bairro Santa Isabel, Tucuruí-PA. **GARANTIDORES: SANDRA SUELY MENDES LEÃO** e seu



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **833** - Selo: A 001 344 986

Página: 5 de 6

companheiro **MIGUEL SANCHES DE SOUZA** já qualificados e identificados acima. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 30/08/2022, às fls. 331/336 do livro nº 11.376, perante o 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel desta matrícula e suas benfeitorias averbadas sob a **Av. 0003** desta matrícula, em data de 13/06/2022, avaliados em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO: 240 parcelas mensais**, com valor estimado da parcela em R\$4.605,08 (quatro mil e seiscentos e cinco reais e oito centavos). **VENCIMENTO:** 1ª parcela em 18/12/2022 e a última em 18/10/2042. **JUROS REMUNERATÓRIOS EFETIVOS:** 1,3500% ao mês 17,4587% ao ano. **CUSTO EFETIVO TOTAL - CET:** 19,35% ao ano. **CONDIÇÃO:** As constantes na referida cédula. **Protocolo:** nº **0019340**, livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (Rubrica do Tabelião Substituto Interino), mandei registrar e depois de conferido, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº **1400557**, série A.

Av. 0005. Mat. 0011732. Protocolo: nº **0022143** - Tucuruí-PA, 25 de outubro de 2024. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: SANDRA SUELY MENDES LEÃO**, solteira, maior e capaz, assistente administrativa, natural de Tucuruí-PA, filha de Benedito Leão e Terezinha Mendes Leão, portadora da Cédula de Identidade nº 1480308 2ª via-PC-PA expedida em 22/03/1995, inscrita no CPF nº 228.662.302-30, ssmleao@yahoo.com.br e seu companheiro **MIGUEL SANCHES DE SOUZA**, maior e capaz, professor, natural de Cametá/PA, filho de Abelardo Souza e Maria Sanches de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 1393276-PC-PA expedida em 07/02/1985, inscrito no CPF nº 235.434.502-04, ambos brasileiros, solteira, residentes e domiciliados à Rua Dom Cornélio Vermans, nº 364, bairro Santa Isabel, Tucuruí-PA. **ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Consolidação, datado de 01/10/2024, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A, assinado digitalmente por Fabio Frasato Caires - OAB/SP 124.809, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **VALOR: R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula e suas benfeitorias averbadas sob a **Av.003** desta matrícula, em data de 13/06/2022, tendo em vista que os devedores que se trata o **R.0004** desta matrícula, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** As do requerimento. Foi apresentado o comprovante do Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), quitado em data de 01/10/2024, junto ao Banco do Brasil S.A, sobre o valor tributável de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Conforme laudo de



**1º Ofício de Registro de Imóveis
de Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **833** - Selo: A 001 344 986

Página: 6 de 6

ITBI nº 16580. Certidão de não purgação da mora, expedida por este Ofício, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias para fins de direito. Tucuruí-PA, 25 de outubro de 2024. Eu, (rubrica de Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí-PA), dou fé e assino. Emolumento: Averbação (ato 360) R\$ 2.293,25; Selo R\$ 0,85. Selo digital geral TJE/PA nº **3194650**, série A.

CERTIFICO para os devidos fins de direito que esta certidão foi lavrada em **INTEIRO TEOR** nos termos da Lei nº 6.015/73. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS

Válida somente com o selo de segurança.
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Tucuruí/PA, 17 de outubro de 2025.

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
Escrevente Autorizada

Emol.....: R\$ 0
FRJ.....: R\$ 0
FRC.....: R\$ 0
Selo.....: R\$ 0,00
ISSQN.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GRATUITO Nº.: 1344986 - SÉRIE: A -
SELADO EM: 17/10/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 68944310000041833531122001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0,00	0	0



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA:53512600263

Documento assinado no Assinador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>